



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



CONTRATO Nº 20240597

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024090401-DE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13080001/24

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMB.E REC.HIDRICOS E S SANDRA DA SILVA DANTAS.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMB.E REC.HIDRICOS, com sede na Avenida Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro, Jaguaribara/CE, CEP 63490-000, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.442.981/0001-76, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO, doravante denominada CONTRATANTE, e a S SANDRA DA SILVA DANTAS, inscrita no CNPJ/MF Nº 13.305.245/0001-79, sediada na RUA MARIA ISAUARA NOGUEIRA DIOGENES, 110, CENTRO, Jaguaribe / CE - CEP: 63.475-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. SEBASTIANA SANDRA DA SILVA DANTAS, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 907.XXX.XXX-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 13080001/24 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024090401-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Aviso de Contratação Direta.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	DEDETIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA	serviço	SRV	2.0	12.500,00	25.000,00
	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DA AREA INTERNA E EXTERNA EM DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICO PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. O SERVIÇO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM AS EXPECIFICAÇÕES DO EDITAL.					
					Valor total: 25.000,00	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16 de setembro de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534



3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria da Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidricos, na classificação abaixo: 1501.20.122.0002.2.109 - Gestao e Manut. das Ativ. Adm.da Sec. de Agricultura,Meio Ambiente e Rec.Hidricos, R\$ 25.000,00 no elemento de despesa 33903999: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024090401-DE.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO



8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024090401-DE.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024090401-DE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 2024090401-DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 2024090401-DE.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Jaguaribara para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JAGUARIBARA/CE, 16 de setembro de 2024.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO
AMB.E REC.HIDRICOS

CNPJ/MF Nº 07.442.981/0001-76

JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente

SEBASTIANA SANDRA DA SILVA DANTAS

Data: 16/09/2024 16:41:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

S SANDRA DA SILVA DANTAS
CNPJ/MF Nº 13.305.245/0001-79
SEBASTIANA SANDRA DA SILVA DANTAS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 Luana Gomes Almeida.

2 ISMAEL OLIVEIRA ALVES



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240597

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024090401-DE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMB.E
REC.HÍDRICOS

CONTRATADA(O).....: SEBASTIANA SANDRA DA SILVA DANTAS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO,
VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO
AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1501.201220002.2.109
Gestão e Manut. das Ativ. Adm.da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hídricos,
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento
3.3.90.39.99, no valor de R\$ 25.000,00.

VIGÊNCIA.....: 16 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Setembro de 2024



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Portaria nº 057/2024.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240597

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024090401-DE

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

O Sr. JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO, SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMB.E REC.HÍDRICOS, como CONTRATANTE e SEBASTIANA SANDRA DA SILVA DANTAS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NADIA ALVES DIOGENES, matrícula nº 0006517, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 16 de Setembro de 2024.

JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO
SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMB.E REC.HÍDRICOS
GESTOR DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 16 de setembro de 2024

Edição N.º 1529

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 2024091001-CP

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, através do Agente de Contratação torna público que realizará no dia 01 de outubro de 2024 as 08:00 no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 2024091001-CP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE EXECUÇÃO DE UM LETEIRO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE) através do site <https://www.tce.ce.gov.br/>, no Site Oficial do Município e no endereço: Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 no horário de 07:30 às 17:00hs. Informações no e-mail: cpl_pmj@hotmail.com. Jaguaribara/CE. 13 de setembro de 2024. ALAN VINICIUS DOS SANTOS MIGUEL - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjucação e Homologação. Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 2024072901-CP. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA COLETA DE INFORMAÇÕES MENSIS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E PLANILHAS DEMONSTRATIVAS CONTENDO DADOS RELATIVOS AO ACOMPANHAMENTO GERENCIAL DOS RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, COMO TAMBÉM O ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DE NORMAS CONSTITUCIONAIS, PRAZOS LEGAIS, CONTROLE DOS ATOS E FATOS DE NATUREZA LEGAL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL DO PODER EXECUTIVO, PARA APRESENTAÇÃO E DISCURSÃO NO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. Vencedor: CRISTIANO GEORGE OLIVEIRA RODRIGUES inscrito no CNPJ sob o n.º 26.745.506/0001-13 com o valor total de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil, quinhentos reais). Conforme a proposta anexada aos autos. Adjudico e Homologo a Concorrência Eletrônica na forma da LEI N.º 14.133, DE 1.º DE ABRIL DE 2021. Jaguaribara/CE, 13 de setembro de 2024. JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29040004/24 - ARP N.º 20240595 - ORIGEM: Pregão Eletrônico N.º 2024072501PERP-ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DA EDUCACAO - DETENTOR DA ARP)..... ERICO MOREIRA DO NASCIMENTO 04586129360 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 21.400,40 (vinte e um mil, quatrocentos reais e quarenta centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29040004/24 - ARP N.º 20240596 - ORIGEM: Pregão Eletrônico N.º 2024072501PERP-ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DA EDUCACAO - DETENTOR DA ARP)..... JOSE EDIVAN DA SILVA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 37.542,24 (trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º.....: 20240597

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2024090401-DE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC.HÍDRICOS

CONTRATADA(O).....: SEBASTIANA SANDRA DA SILVA DANTAS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1501.201220002.2.109 Gestão e Manut. das Ativ. Adm.da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hídricos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 25.000,00.

VIGÊNCIA.....: 16 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Setembro de 2024

Portaria n.º 057/2024.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º: 20240597

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2024090401-DE

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

O Sr. JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO, SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1.º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, como CONTRATANTE e SEBASTIANA SANDRA DA SILVA DANTAS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NADIA ALVES DIOGENES, matrícula n.º 0006517, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 16 de setembro de 2024

Edição N.º 1529

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 16 de Setembro de 2024.

JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO
SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMB.E REC.HÍDRICOS
GESTOR DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240598

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024090601-DE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMB.E REC.HÍDRICOS

CONTRATADA(O).....: T N MAIA JUNIOR – ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE JAGUARIBARA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 29.464,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1501.206050025.2.111 Manutenção e Conserv. de Mercados, Feiras e Matadouros, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R\$ 29.464,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Setembro de 2024

Portaria nº 056/2024.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240598

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024090601-DE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE JAGUARIBARA.

O Sr. JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO, SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMB.E REC.HÍDRICOS, como CONTRATANTE e T N MAIA JUNIOR - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NADIA ALVES DIOGENES, matrícula nº 0006517, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 16 de Setembro de 2024.

JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO
SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMB.E REC.HÍDRICOS
GESTOR DO CONTRATO

PORTARIA Nº 671/2024

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a Jaguaribe no(s) dia(s) 16/09/2024 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para tratar de assuntos referentes a secretaria do trabalho e assistência social de Jaguaribara, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.